

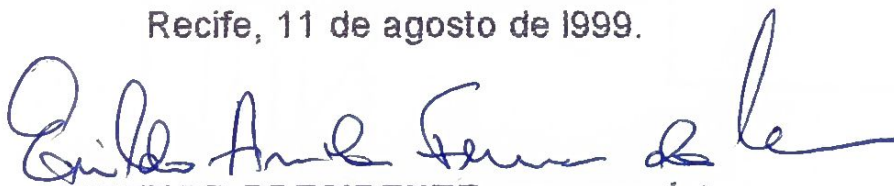
PORTARIA Nº 327/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito do Recife, especialmente no bairro de São José ,

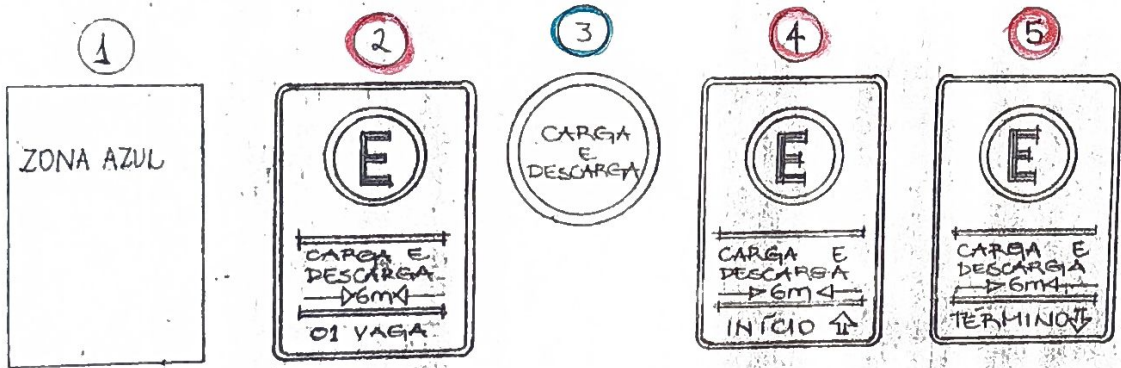
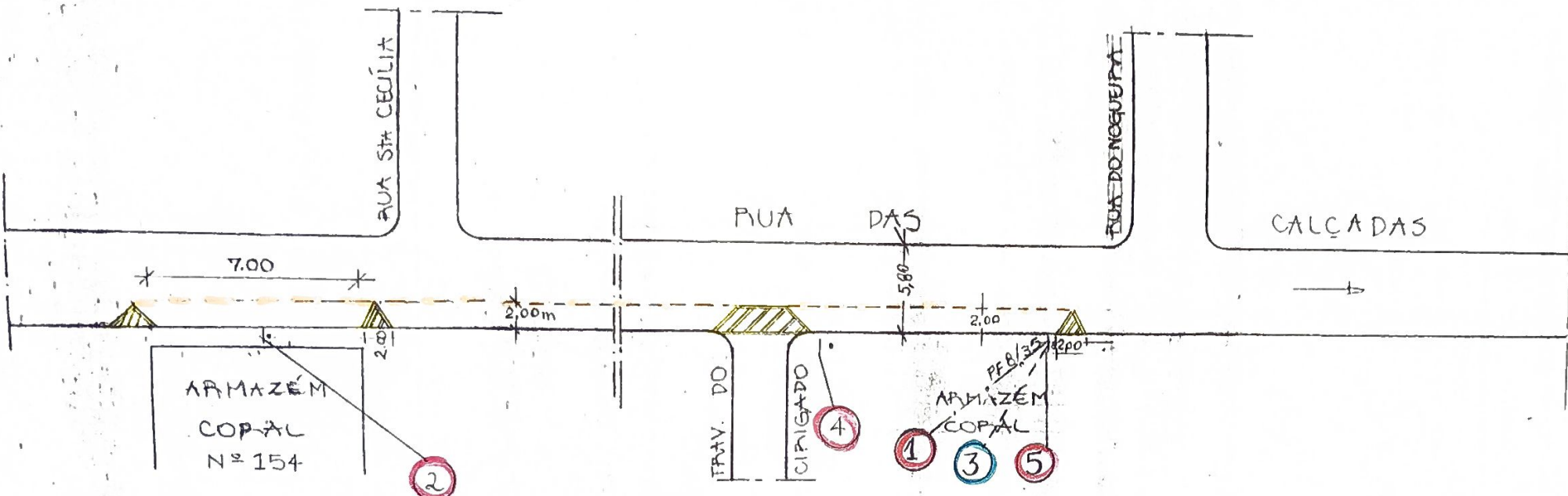
R E S O L V E:

- I - Estabelecer área para operação de Carga e Descarga, para veículos de até 6:00(seis) metros de comprimento, na Rua das Calçadas em frente ao imóvel de nº 154 no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- II - Estabelecer área para Carga e Descarga para veículos de até 6:00(seis) metros de comprimento, na Rua das Calçadas no trecho compreendido entre a Travessa do Cirigado e Poste de Ferro nº 8/35, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- III - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 13 de agosto de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) Enildo Arruda Ferreira da Silva



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO D.T. TRANSITO/DOT — DPRT		PROJETO Nº 78 CI.
EQUIPE TÉCNICA: UOLÃO BATISTA TEREZA PINTO		
DESENHO FÁBIO ANTUNES	ESCALA 1/500	DATA JUNHO / 99
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NA RUA DAS CALÇADAS		